



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 138/2022

Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior - PDT

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Menciona-se que, os recursos para atender a presente proposição serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária anteriormente prevista para pagamento das medições da construção da nova Cozinha Piloto.

Destaca ainda que os recursos estão sendo extraídos desta finalidade, considerando que os projetos de engenharia, inclusive os projetos executivos estão em fase de elaboração, desta forma esse processo necessitará de maior tempo para ser concluído, diante da grande proporção da obra. Diante disso, não haverá tempo hábil no corrente exercício para utilizar a totalidade dos recursos financeiros planejados, de modo que haverá um montante no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que pretende-se transpor para execução da cobertura da quadra da EMEIF Prof. Guiomar Namó de Mello.

Vale ressaltar que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2022.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Relator

